

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA -- A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0281/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0231/2000 DE 26/07/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE SILVA AMORIM

E M E N T A:

DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU HERACIL
DE DOS SANTOS SALGADO, O INSTRUMENTO PUBLICO EM CONS-
TRUCAO, A RUA DOUTOR JOSE DA SILVA DE CAMARGO -JARDIM
MONTE LIBANO -PEDREIRA -SAO PAULO.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 12:40:50

00000017284-74



ARQUIVADO EM

03/01/2001

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



270

Folha nº 01 do proc.
Nº 281 de 00

Adelina Ciccone, Ass. Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0281/2000

PROJETO DE LEI No.....

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: JUL 2000
Constituinte
P. Montano Monte Libano
Educação e Cultura
Fomento e Desenvolvimento
PRESIDENTE

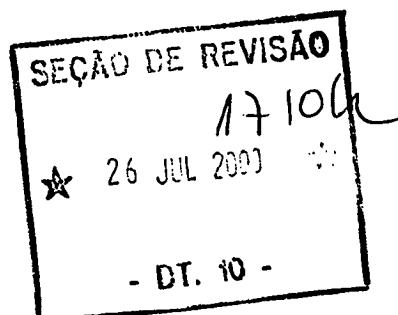
Denomina de ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU HERACILDE DOS SANTOS SALGADO, o instrumento Público em construção, à rua Doutor José da Silva de Camargo – Jardim Monte Líbano – Pedreira – São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

ART. 1º — Fica denominado de “ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU HERACILDE DOS SANTOS SALGADO”, o instrumento Público em construção à rua Doutor José da Silva de Camargo – Jardim Monte Líbano – Pedreira – São Paulo.

ART. 2º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Seções,

VEREADOR AMORIM
PTB

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos legais vigentes.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 19/03/1998.

Propomos aos Nobres colegas desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustríssima pessoa, cuja biografia passamos a expor:

HERACILDE DOS SANTOS SALGADO

Dona Heracilde dos Santos Salgado, vinda da pequena cidade de Vale do Paraíba, interior paulista, no ano de 1950, faleceu no dia 19 de março de 1998.

Durante o decorrer de sua vida foi uma pessoa decente, não havendo nada que possa desabonar sua conduta. Sempre muito dedicada a sua família e aos assuntos de interesse de sua comunidade.

Foi uma pessoa preocupada com os problemas de sua região, lutando, juntamente com outros moradores para ver seu bairro prosperar, incansável sempre disposta a ajudar o próximo, até a data de seu falecimento.

Muito justo que uma pessoa que tenha tido como seu principal ideal lutar por melhores condições de vida, exercendo seu dever de cidadã, e sempre fazendo bem a todos, fique consagrada com uma homenagem constante com o seu nome.

Como um tributo a humildade e as elevadas qualidades humanas desta cidadã, conto com o apoio dos meus Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Assim considerando que a presente propositura atende aos requisitos legais e ao clamor dos moradores locais, tudo por uma medida de inteira justiça a saudosa Heracilde dos Santos Salgado.

República Federativa do Brasil

Adelina Ciconi, Ass. Parlamentare
RF 100.406

30.º SUBDISTRITO - IIRAPUÉRA - DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

30º Subdistrito - Ibirapuera REGISTRO CIVIL E TABELIÃO

JULIO GUILGER SIMÕES

v. Santo Amaro
reconheço L(8)

RF 100.108
Verificação de Dados Pessoais
19
16
100.108

~~CÓPIA EXTRAÍDA POR
Edson F. Lima: RG 20.039.373
Alexandre P. Pavanello RG 10424262~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

04

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 281 de 19 00 27 / 07 / 2000 (a) Adelina *cd*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 27-07-2000

Solange
Solange Raimone dos Santos
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.801

A Com. de Const. e Justiça

27/07/00

Breno
Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *27/07/00* hs.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador *Américo Lopes*
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em *10* de *10* de *2000*

[Signature]
Presidente

Região 100400
Paraná 100400
100400

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº #05#

Em 17 / 08 / 00

(a) Hélio

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI

Oficial Legislativo - Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 281/2000, de autoria do Nobre Vereador Amorim:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Escola Municipal de Primeiro Grau Heracilde dos Santos Salgado) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 281/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 15/08/00.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Presidente

DEFIRO

17/8/00

Amorim
Presidente

pk/if0281-00

A LEG. 3
EM 18/08/2000

Hélio
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3

18/08/2000
18:45

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

18/08/2000

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

18/08/2000

Zuzi
ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE *em* *5* *5* nesta data
documento *5* a *5* de *5* informação
rubricado *5* sob *5* no. *06 007*
Em *01* *109* *2000*

Jose
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha n°.	06	do proc.
n°.	281	de 2000
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS		
Assistente de Chefe Técnica		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de agosto de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0340/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 281/2000, de autoria do Vereador Amorim - que denomina Escola Municipal de Primeiro Grau Heracilde dos Santos Salgado, o instrumento público em construção, à Rua Doutor José da Silva de Camargo - Jardim Monte Líbano - Pedreira - São Paulo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 281/2000 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Folha n°.....	07	do proc.
n°.....	281	- de 2000
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS		
Assistente de Chefe Técnico		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de agosto de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 340/2000, de 23/08/2000, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 281/2000, de autoria do Ver. José Silva Amorim.


JULIO CESAR DA SILVA
FONE 662.758-8.00
BOM - ATL

Anexo: cópia xerográfica do PL 281/2000 de fls. 01 e do despacho da comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

RECEBI EM:
29/08/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 281 de 2000 01/09/2000 (a) 2

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/09/2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/09/2000 às 17h

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

SEGUIE *m* juntado *D* nesta data *-* documento *D* e papel para informação, rubricado *D*

sob folha *n* n° *136,136,11 #*

Em *13 10 00*

(a)

Carla *Silva*

Secretário

11.132



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

096 700

15 - DOCREC

15-0240/2000

Folha nº 09 # do

Processo 288109 #

Carlos Roberto Silva

1.º de

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de Setembro de 2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

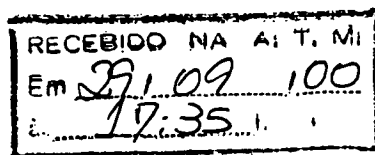

CELSON PITA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

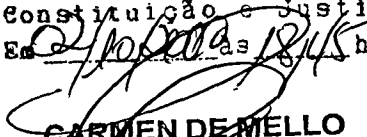
DAV/fsc



A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02 / 10 / 2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02 / 10 / 2007 às 18 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



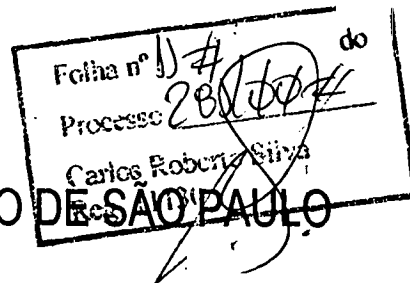
Folha nº 107	do
Processo 281/00	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11136	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO
DE LEI Nº 281/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0340/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 096/00.


ARIE TE V. DEMARQUES FAGUNDES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de informação nº 10

do Processo nº 2000-0.189.633-0

Em 13/09/00

(a)

Moguchi
THEREZA KAZUO HIGUCHI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SME/ATL

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

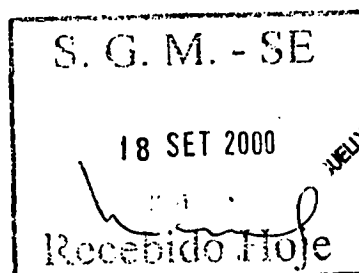
ASSUNTO: INFORMAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 281/00 DO VEREADOR ANTONIO AMORIM

**SGM/ATL
SRª ASSESSORA**

Em atenção à solicitação formulada por meio do Processo nº 2000-0.189.633-0, referente ao Projeto de Lei nº 281/00, retornamos o presente esclarecendo que a unidade escolar ainda se encontra em construção e a proposta ora apresentada, só poderá ser acolhida após instalação e criação da mesma.

Em 13/09/00

[Assinatura]
JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SME



[Assinatura]
NELLY FERREIRA AGUIAR
ASSESSORA SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel p/ Informação rubricado sob Documento

folha nº 12 a)

Carmen de Mello

Req. 101041

09/10/2000

PL 281/00
05/10/00

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Amorim, que visa denominar de "Escola Municipal de Primeiro Grau Heracilde dos Santos Salgado", o prédio público em construção localizado à Rua Doutor José da Silva de Camargo, no jardim Monte Líbano, Pedreira.

Sem embargo dos propósitos que motivaram seu autor, o projeto não deve prosperar, eis que destituído de objeto.

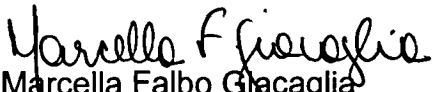
Foram solicitadas informações ao Executivo acerca do projeto em questão. Em sua resposta ao ofício encaminhado, o Sr. Prefeito informou, consoante se vê de fls. 10 e 11, que o bem se encontra ainda em construção, e que portanto a escola ainda não existe, nem foi oficialmente criada.

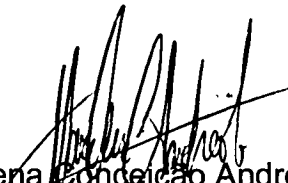
Assim sendo, tendo em vista que o edifício público ainda se encontra em construção, não sendo certo que vá abrigar uma unidade escolar de primeiro grau, resta o presente projeto sem objeto, e seria de todo temerário, ainda que tudo leve a crer que vá o prédio efetivamente abrigar uma escola municipal, promulgar-se uma lei de denominação diante de tal incerteza. As normas legais de efeito concreto, como são as de denominação, exigem a existência concreta e certa do fato ensejador da norma, sob pena de desvirtuação do objeto legal.

Assim sendo, ante a inexistência de objeto, somos

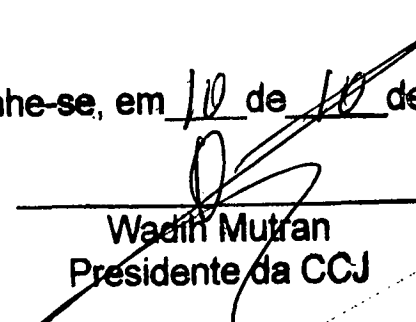
PELA ILEGALIDADE.


Luiz Eduardo S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor
em substituição

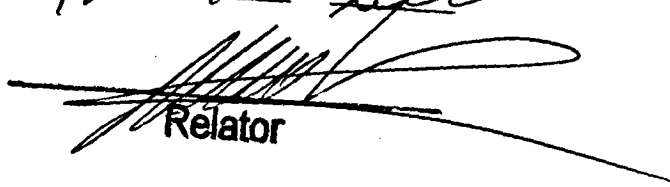

Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 10 de 10 de 2000


Wadir Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela ILEGALIDADE

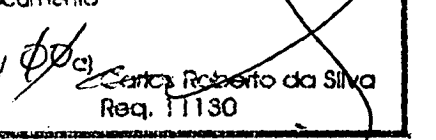
Em 17 de 10 de 2020


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 13 de 29/12/2020


Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

281 #

#2811

29.12

2000

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
Reg. nº 11.130

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl-13- fls.

Arquivo em 03.01.2001

O Func.º

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101 258